



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbdd045d44b0839d42860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e35d9f930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para a aquisição de itens de consumo: higiene, limpeza e outros.

2. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

- 2.1 Os itens, suas especificações e seus respectivos quantitativos se encontram no Apêndice I, constado ao final deste Termo de Referência.
- 2.2 O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 meses, caso sejam atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, inclusive, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório (Enunciado 42 da CJP), bem como, se comprovada a vantajosidade na renovação em detrimento de nova licitação;
- 2.3 Havendo prorrogação da ata de registro de preços, os quantitativos dos itens poderão ser renovados, aplicando-se reajuste pelo índice IPCA ou reequilíbrio no que se justificar;
- 2.4 Trata-se de aquisição de bens comuns, na forma do Art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, no item 1.2.
- 3.2 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois ele não foi consolidado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, no item 4.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os produtos fornecidos devem estar de acordo com as especificações constadas no catálogo, anexado no Apêndice I, ao final deste Termo de Referência;
- Os produtos de higiene e limpeza devem possuir validade maior ou igual a 6 meses, a partir da data de entrega;
- Os rótulos dos produtos devem possuir informações claras acerca de sua composição, modo de uso, validade, fabricante e certificações cabíveis;
- Todos os itens devem ser entregues nas embalagens originais do fabricante, sem indícios de violação ou avarias.

5.1. Sustentabilidade:

A descrição dos requisitos de sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, no item 9.



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b99dd5716b69e97525d71dbdd045d44b0839d42860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa578339d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.2 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A partir da solicitação do requisitante, o prazo de entrega do bem solicitado será de 7 (sete) dias úteis;

A entrega dos itens solicitados deve ser feita no Almoarifado Central, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, localizado na Avenida Nicolau Zarvos, 500 – Vila Clélia | CEP: 16401-300;

O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, antes do término do prazo anterior, por igual período, mediante solicitação formal por escrito, destinada à aprovação da fiscalização das atas;

Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Termo de Referência e normas de saúde/sanitárias, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 2 (dois) dias úteis.

O descumprimento dos prazos de entrega e montagem dos itens ensejarão na penalização da detentora.

6.2 Recebimento definitivo e provisório

Os bens poderão ser recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

Em caso de alta quantidade ou complexidade de bens, o recebimento provisório poderá ser atestando em até 05 (cinco) dias úteis;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias corridos, a contar da notificação da Contratada/Detentora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) úteis corridos a contar do recebimento provisório, inclusive para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbdd045d44b0839d42860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

O prazo para a solução, pelo Contratado/Detentor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

O contrato/ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As partes contratantes comprometem-se a adotar uma postura colaborativa e proativa na gestão e execução do contrato/ata, de forma a assegurar o cumprimento eficiente e eficaz de suas obrigações.

É dever de ambas as partes comunicar, de forma tempestiva e por escrito, quaisquer falhas, irregularidades, dificuldades ou eventos que possam comprometer a execução do contrato/ata ou sua administração, proporcionando condições para a rápida resolução do problema.

As comunicações referidas ao item anterior devem ser realizadas por meio oficial, preferencialmente por correspondência eletrônica ou outro canal previamente definido entre as partes, resguardando-se a rastreabilidade e comprovação do envio e recebimento.

A ausência de comunicação por qualquer das partes em relação a falhas ou irregularidades constatadas será considerada como omissão e poderá ensejar as medidas previstas na legislação aplicável, sem prejuízo da aplicação de sanções contratuais.

As partes comprometem-se ainda a participar, sempre que necessário, de reuniões periódicas para acompanhamento da execução contratual, visando à identificação de oportunidades de melhoria e mitigação de riscos operacionais.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato/ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b99dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b0839d42860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A Contratada deverá dar manutenção e apresentar, durante todo o prazo de vigência do contrato, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo (s) documento (s) que comprove (m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

Fiscalização

A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato/ata, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato/ata acompanhará a execução do contrato/ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 13.392, de 2023, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato/ata anotarà no histórico de gerenciamento do contrato/ata todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e Decreto nº 13.392, de 2023, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato/ata emitirá notificações para a correção da execução do contrato/ata, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 13.392, de 2023, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato/ata informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 13.392, de 2023, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato/ata comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato/ata. (Decreto nº 13.392, de 2023, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato/ata comunicará ao gestor do contrato/ata, em tempo hábil, o término do contrato/ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 13.392, de 2023, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato/ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 13.392, de 2023, art. 23, II).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato/ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato/ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b69e97525d71dbd045d44b0839d42860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(Decreto nº 13.392, de 2023, art. 23, IV)

Gestor do Contrato/ata

O gestor do contrato/ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato/ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato/ata para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 13.392, de 2023, art. 21, IV).

O gestor do contrato/ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato/ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 13.392, de 2023, art. 21, II).

O gestor do contrato/ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 13.392, de 2023, art. 21, III).

O gestor do contrato/ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 13.392, de 2023, art. 21, VIII).

O gestor do contrato/ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 13.392, de 2023, art. 21, X).

O gestor do contrato/ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 13.392, de 2023, art. 21, VI).

O gestor do contrato/ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contrato/atas para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato/ata.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso a Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)



Validador



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato/ata, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da liquidação das notas fiscais.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b99dd5716b6a9e97525d71dbbd045d44b0839d42860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a55ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eeefdf>





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbdd045d44b0839d42860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3e55ddf930d8240a004aa578339d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor valor por lote, conforme justificado no item 5 do Estudo Técnico Preliminar.

Fica declarada a reserva de item para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em conformidade com o Art. 48, Inciso III da Lei n.º 123/2006.

- **Na elaboração das propostas readequadas, os licitantes deverão observar, para cada item integrante dos lotes, o piso correspondente ao percentual mínimo de exequibilidade e o teto definido pelo respectivo valor de referência. Para isso, além da indicação dos valores unitários e subtotais, a proposta deverá apresentar uma coluna específica contendo o percentual de desconto aplicado em relação ao valor de referência de cada item do lote.**
- **Será obrigatória a apresentação de planilha de composição de custos para os itens que apresentarem desconto superior a 50% em relação ao seu valor de referência, independentemente do lote em que estejam inseridos, devendo essa planilha demonstrar de forma clara o custo do item e a margem de lucro adotada.**
- **Será desclassificada a proposta que apresentar, em qualquer dos lotes, itens cujo preço unitário esteja acima de seu valor de referência estabelecido pela Administração.**
- **Quando da readequação da proposta vencedora, são vedadas alterações para valores superiores aos inicialmente ofertados pelo licitante para qualquer item dos lotes.**
- **O descumprimento de qualquer uma das exigências acima resultará na desclassificação da proposta, por comprometer a transparência e a avaliação de sua exequibilidade.**
- **Tais exigências justificam-se pela necessidade de mitigar a prática conhecida como “jogo de planilha”, que consiste em ofertar preços artificialmente baixos em determinados itens (geralmente aqueles com menor peso na composição do valor global) compensando essa redução com a majoração de outros itens. Essa prática distorce a competitividade, dificulta a comparação objetiva entre propostas e pode resultar em prejuízo à Administração, razão pela qual se adota o controle individualizado dos preços unitários e a verificação da coerência dos valores apresentados.**
- **A veracidade e a precisão de todas as informações apresentadas são de responsabilidade exclusiva do licitante, ficando este sujeito à aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis, nos termos dos arts. 155, incisos VIII e IX, 156, § 5º, e 337-L da Lei n.º 14.133/2021.**

Exigências de habilitação

Previamente à celebração do contrato/ata, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b99dd5716b6a9e97525d71dbdd045d44b0839d42860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e355ddf93008240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Sistema de apenados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato/ata social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social conforme Art. 63-IV da Lei nº 14.133/2021.

Qualificação Econômico-Financeira





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b99dd5716b6a9e97525d71dbdd045d44b0839d42860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa578339d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade ou pelo Contabilista Legalmente Habilitado, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei 9.295/46, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);
- As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal;
- As empresas que utilizam a escrituração contábil através de Livro Fiscal deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento;
- Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) não estão dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial, devendo proceder com sua apresentação na forma estabelecida no item 8.17 e 8.18;
- Para ser habilitado o Licitante deverá alcançar o Liquidez Corrente e Liquidez Geral maior ou igual a 01 e Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,5, apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:
 - ILC - Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante
 - ILG - Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)
 - IED - Índice de Endividamento Total = Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Ativo Total.
- Os índices acima, bem como suas memórias de cálculo deverão ser apresentados também em declaração assinada por profissional da área contábil ou pelo representante legal da licitante.
- Também deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de Patrimônio Líquido e/ou Capital Social corresponde a 10% (dez por cento) do valor total dos lotes em que concorrer.
- Garantia de proposta no valor de 1% do valor estimado do lote em que concorrer;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- A exigência de índices econômico-financeiros mínimos visa assegurar que a licitante possua capacidade financeira suficiente para cumprir integralmente as obrigações decorrentes da contratação, especialmente considerando que o Sistema de Registro de Preços pode gerar demandas futuras e contínuas, sem obrigação imediata de fornecimento total. Os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral iguais ou superiores a 1,0 demonstram aptidão para honrar compromissos de curto e longo prazo, enquanto o Índice de Endividamento Geral limitado a 0,5 reduz o risco de inadimplência decorrente de excessiva dependência de capital de terceiros. A apresentação das memórias de cálculo devidamente assinadas confere transparência e confiabilidade às informações contábeis. A comprovação de Patrimônio Líquido ou Capital Social mínimo de 10% do valor dos lotes assegura solidez econômico-financeira compatível com o porte da contratação, sem prejuízo à competitividade.
- A exigência de garantia de proposta no valor de 1% do lote em que o licitante concorrer justifica-se como medida destinada a assegurar a seriedade das propostas e a reduzir o risco de desistências injustificadas, protegendo o interesse público e a regularidade do certame. O percentual fixado é proporcional, encontra respaldo legal e não constitui restrição excessiva à ampla concorrência, contribuindo para maior segurança e eficiência do procedimento licitatório.

Declarações complementares

- Declaração de que é ciente das peculiaridades do sistema de registro de preços e se compromete a respeitar os prazos de entrega, sob perspectiva de aplicação da penalidade de, ao menos, multa de mora de 1% ao dia de atraso, sem óbice a aplicação de outras penalidades.
 - A exigência da declaração tem por finalidade assegurar que a licitante possui pleno conhecimento das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços, especialmente quanto à imprevisibilidade das quantidades e à necessidade de atendimento imediato às futuras ordens de fornecimento. O compromisso formal com o cumprimento dos prazos de entrega contribui para a mitigação de riscos de descontinuidade no abastecimento de materiais essenciais à Administração. A previsão expressa de multa de mora de 1% ao dia de atraso reforça o caráter preventivo e pedagógico da obrigação, estimulando a execução tempestiva do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei e no instrumento convocatório.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme precificação elaborada pela Unidade de Compras Diretas no Processo Administrativo nº 4635/2026, disposta no Apêndice I, inserido ao final deste Termo de Referência, o valor máximo estimado da contratação será de **R\$ 2.542.068,49 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Trata-se de registro de preços.

13. PREPOSTO

A Contratada deverá designar um preposto responsável por tratar diretamente com o Gestor do Contrato as questões administrativas e financeiras, bem como as solicitações de suporte técnico relacionadas à execução do contrato.



Todas as tratativas deverão ser realizadas formalmente, por meio de correio eletrônico e contato telefônico, sendo vedada a utilização de atendimentos automáticos, filas de espera ou quaisquer sistemas que dificultem o contato direto e eficiente com o preposto.

O prazo para resposta às solicitações enviadas pelo Gestor do Contrato será de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do recebimento do e-mail.

O prazo poderá ser prorrogado, desde que o preposto solicite a prorrogação de forma justificada ao Gestor do Contrato antes do término do prazo inicial e este acate as razões apresentadas.

Justificadamente, a Administração poderá solicitar, a qualquer momento, a mudança de preposto, a qual deverá ser atendida no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O descumprimento dessas disposições poderá acarretar as penalidades previstas na legislação, edital e seus anexos. A indicação se dará antes do início da prestação dos serviços, elencando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Apoio Técnico
<p align="center">Angélica Caroline A. Sábio Assessora/ Secretaria de Administração Matrícula: 5393</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p align="right">SIGNATÁRIO</p>  <p>Assinado eletronicamente por Angélica C. A. Sábio Data: 29/05/2026 11:44 #72f20ffe5b6c11f1bb8342010a2b6020</p> </div>	<p align="center">João Pedro Vicente da Silva Agente Administrativo/Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e Orçamentário Matrícula: 30634/3 Área de Especialidade: Apoio na Formalização</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p align="right">SIGNATÁRIO</p>  <p>Assinado eletronicamente por João Pedro Vicente da Silva Data: 29/05/2026 11:42 #72e76ff25b6c11f1bb8342010a2b6020</p> </div>
Outros Integrantes Requisitantes	
<p>Signatários das Solicitações de Compras</p>	

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: b8313c0e12b99dd5716b6a9e97525d71dbdd045d44b0839d42860a86eb8152b55e
 Link de validação: https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa578339d2a8d2f28bd20e7eee0fd





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b0839d42860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Na qualidade de ordenador de despesas, APROVO este Termo de Referência e AUTORIZO:

A abertura do Processo Administrativo para PREGÃO ELETRÔNICO, conforme Art. 6º, inciso XLI da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, para os OBJETOS acima.

Autoridade (s) Competente (s)

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5dddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**APÊNDICE I – CATÁLOGO DE ITENS DE CONSUMO, COM SEUS RESPECTIVOS DESCRITIVOS, QUANTIDADES E VALORES,
CONFORME DISPOSTO NO P.A. 4635/2026**

LOTE 1 - QUÍMICOS DOMISSANITÁRIOS						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V TOTAL
1	836	LIMPA ALUMÍNIO 500ML; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ACIDIFICANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML COM TAMPA "PUSH PULL"; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UN.	1261	R\$ 4,36	R\$ 5.497,96
4	1018	LIMPA VIDRO 500ML; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SOLVENTE, CORANTE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UN	1011	R\$ 5,82	R\$ 5.884,02
14	2877	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1KG; COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E IMPERMEÁVEL COM 1KG; VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UN	210	R\$ 25,30	R\$ 5.313,00
23	3604	QUEROSENE PARA LIMPEZA 1L; COMPOSIÇÃO: MISTURA DE HIDROCARBONETOS; EMBALAGEM PLÁSTICA; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UN	514	R\$ 29,04	R\$ 14.926,56

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7ee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

27	12182	DESINFETANTE DE USO GERAL EUCALIPTO 5L; COMPOSIÇÃO: SAL QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, EMULSIONANTES, SOLVENTE, CONSERVADOR DE PH, AROMATIZANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO; AROMA EUCALIPTO; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E RÍGIDA; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	GL	1351	R\$ 25,15	R\$ 33.977,65
32	14336	CERA LIQUIDA PARA PISO; INCOLOR; AUTO BRILHO; PRINCIPIO ATIVO: DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, AUTO BRILHO; COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ALCALI SOLUVEL, EMULSÃO DE POLIETILENO; PLASTIFICANTE, NIVELADORES, FRAGANCIA, PRESERVANTE E ÁGUA; E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; NA COR INCOLOR; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO; CONTENDO 750ML, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADO PELA ANVISA.	FR	252	R\$ 13,95	R\$ 3.515,40
39	22898	PEDRA SANITÁRIA 25G; COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, CORANTE, ESSÊNCIA; EMBALAGEM COM 25G COM SUPORTE (TIPO ARREDONDADA); VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UN	1200	R\$ 1,88	R\$ 2.256,00
44	26242	EUCALIPTO LÍQUIDO 10 ML; USADO PARA DISSOLVER CONES DE GUTA PERCHA, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 10 ML COM DADOS, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	212	R\$ 13,89	R\$ 2.944,68
48	30718	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%; 1 LITROS; ANTI-SÉPTICO E BACTERICIDA. EMBALAGEM DE 1 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	1143	R\$ 17,53	R\$ 20.036,79

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

55	32129	ODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, 400ML APROX.; COMPOSIÇÃO:- ÁLCOOL ETÍLICO; PROPILENOGLICOL, ANTIOXIDANTES, FRAGANCIA LAVANDA E PROPELENTE (BUTANO/PROPANO).	FR	440	R\$ 11,09	R\$ 4.879,60
56	32356	ALCOOL ETÍLICO 46° GEL 500G; COMPOSIÇÃO: ETANOL HIDRATADO, CARBOMERO, CONSERVANTE DE PH E ÁGUA; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	FR	200	R\$ 8,15	R\$ 1.630,00
59	34454	ALCOOL ETÍLICO 70° GEL 500G; COMPOSIÇÃO: ETANOL HIDRATADO, CARBOMERO, CONSERVANTE DE PH E ÁGUA; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	FR	457	R\$ 7,00	R\$ 3.199,00
62	35941	AGUA SANITÁRIA 5L; COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% E ESTABILIZANTE; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E RÍGIDA COM 5L; VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA E 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	GL	5691	R\$ 13,33	R\$ 75.861,03
63	36171	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1L	UN	150	R\$ 9,16	R\$ 1.374,00
65	36238	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO SÓDIO LINEAR, DEGRADAVEL, TENSOATIVOS ANIONICOS, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM TAMPA "PUSH PULL"; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UN	17184	R\$ 2,79	R\$ 47.943,36
66	36249	SAPONÁCIO EM PÓ, ULTRA FINO FRASCO COM 900 G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	FR	152	R\$ 14,56	R\$ 2.213,12

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b0839442860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

70	40388	DETERGENTE PARA LIMPEZA GERAL; CONCENTRADO; 30L; REDUZINDO A TENSÃO SUPERFICIAL DA SOLUÇÃO LIMPADORA, FACILITANDO A REMOÇÃO DE SUJIDADES, TENSOATIVOS, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 30 L, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. ASPECTO: LIQUIDO, COR: AZUL, PH: 1% 7-0 A 8,0, COM CONTROLE DE QUALIDADE CONFORME FARMACOPÉIA, APROVAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°15 DE 23 DE AGOSTO DE 1988/ANVISA E RDC N°14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007/ANVISA. A EMBALAGEM E TAMPA DO PRODUTO DEVERÃO SER EM TODAS AS SUAS PARTES RESISTENTES A FIM DE MANTEREM AS PROPRIEDADES DO PRODUTO E IMPEDIR RUPTURAS E PERDAS DURANTE O TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO. TODOS OS ITENS DE UMA MESMA LINHA DE PRODUTOS.	BB	1292	R\$ 298,75	R\$ 385.985,00
71	40389	DETERGENTE ALCALINO CLORADO; CONCENTRADO; 30L; REDUZINDO A TENSÃO SUPERFICIAL DA SOLUÇÃO LIMPADORA, FACILITANDO A REMOÇÃO DE SUJIDADES, TENSOATIVOS, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 30 L, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. ASPECTO: LIQUIDO, COR: AMARELO, PH: 1% 11,5, TEOR DE CLORO LIVRE: 3,8% MÍNIMO, COM CONTROLE DE QUALIDADE CONFORME FARMACOPÉIA, APROVAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°15 DE 23 DE AGOSTO DE 1988/ANVISA E RDC N°14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007/ANVISA. A EMBALAGEM E TAMPA DO PRODUTO DEVERÃO SER EM TODAS AS SUAS PARTES RESISTENTES A FIM DE MANTEREM AS PROPRIEDADES DO PRODUTO E IMPEDIR RUPTURAS E PERDAS DURANTE O TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO. TODOS OS ITENS DE UMA MESMA LINHA DE PRODUTOS.	BB	252	R\$ 374,75	R\$ 94.437,00

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

72	40391	DETERGENTE MULTI USO; CONCENTRADO; 5L; POSSUINDO COMPONENTES SEGUROS PARA USO MANUAL, REDUZINDO A TENSÃO SUPERFICIAL DA SOLUÇÃO LIMPADORA, FACILITANDO A REMOÇÃO DE SUJIDADES, TENSOATIVOS, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 5L, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. ASPECTO: LIQUIDO, COR: AMARELO, PH: PURO 8,5 A 9,5, COM CONTROLE DE QUALIDADE CONFORME FARMACOPÉIA, APROVAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°15 DE 23 DE AGOSTO DE 1988/ANVISA E RDC N°14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007/ANVISA. A EMBALAGEM E TAMPAS DO PRODUTO DEVERÃO SER EM TODAS AS SUAS PARTES RESISTENTES A FIM DE MANTEREM AS PROPRIEDADES DO PRODUTO E IMPEDIR RUPTURAS E PERDAS DURANTE O TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO. TODOS OS ITENS DE UMA MESMA LINHA DE PRODUTOS.	GL	225	R\$ 46,96	R\$ 10.566,00
74	41562	AMACIANTE 2L; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, COADJUVANTES, CORANTE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E RÍGIDA COM 2L; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	FR	1686	R\$ 6,46	R\$ 10.891,56
75	41574	DESINFETANTE DE USO GERAL FLORAL 5L; COMPOSIÇÃO: SAL QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, EMULSIONANTES, SOLVENTE, CONSERVADOR DE PH, AROMATIZANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO; AROMA FLORAL; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E RÍGIDA; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	GL	4467	R\$ 22,82	R\$ 101.936,94
76	41581	LIMPADOR LÍQUIDO DE USO GERAL 500ML; COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, DEGRADÁVEL, TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQUESTRANTE, SOLVENTE, COADJUVANTES E VEÍCULO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	FR	1040	R\$ 3,40	R\$ 3.536,00

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7ee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

77	41583	LUSTRA MÓVEIS 200ML; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, PARAFINA, SILICONE, ESPESSANTE, CONTROLADOR PH, PRESERVANTE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200ML; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	FR	229	R\$ 4,77	R\$ 1.092,33
78	41584	INSETICIDA AEROSOL 300ML; COMPOSIÇÃO: ATIVOS PIRETRÓIDES, SOLUÇÃO DE ÁGUA, ANTIOXIDANTES E VEÍCULO; EMBALAGEM AEROSSOL; VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA; AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO NO MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	FR	1395	R\$ 10,69	R\$ 14.912,55
79	41585	SABÃO EM PÓ 1KG; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ENZIMAS, DEGRADAVEL, ESSÊNCIA E VEÍCULO; EMBALAGEM RESISTENTE E IMPERMEÁVEL COM 1KG; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	CX	3946	R\$ 7,09	R\$ 27.977,14
80	41586	SABÃO EM BARRA NEUTRO 5UN - (5 UNIDADES COM 200G); COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA E VEÍCULO; EMBALAGEM RESISTENTE E IMPERMEÁVEL COM 1KG (5 UNIDADES COM 200G); VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	PCT	1178	R\$ 15,82	R\$ 18.635,96
81	41589	SAPONÁCEO CREMOSO ORIGINAL 300ML; COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ABRASIVO, FRAGÂNCIA E VEÍCULO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 300ML; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; REGISTRO ANVISA/MS; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	FR	345	R\$ 7,53	R\$ 2.597,85

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5dddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7ee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

82	41596	LIMPADOR PERFUMADO; LAVANDA; 500ML APROX; TIPO VEJA, CASA, AJAX, QUALITÁ, PRATICE OU SUPERIOR. COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRASCO PLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	FR	5765	R\$ 4,94	R\$ 28.479,10
83	41613	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 350ML; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTES, PROPELENTE; EMBALAGEM METÁLICA AEROSOL COM 350ML; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	FR	405	R\$ 10,59	R\$ 4.288,95
88	45295	DESENGORDURANTE PULVERIZADOR; 500ML	FR	91	R\$ 11,72	R\$ 1.066,52
93	47698	ALCOOL ETÍLICO 70%, 5 LITROS; ANTI-SÉPTICO E BACTERICIDA. GALÃO DE 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	GL	1188	R\$ 58,07	R\$ 68.987,16
94	47882	ALCOOL 96% , APRESENTAÇÃO 01 LITRO	FR	570	R\$ 18,39	R\$ 10.482,30
95	47888	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L; COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% E ESTABILIZANTE; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E RÍGIDA COM 1L; VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA E 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	GL	155	R\$ 11,98	R\$ 1.856,90
128	72362	ÁLCOOL EM GEL 80º INPM; COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ÁGUA, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE E CORANTE, UTILIZADO COMO ACENDEDOR DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 5 LITROS	FR	212	R\$ 79,07	R\$ 16.762,84
133	74989	DESINFETANTE CLORO GEL CONCENTRADO; COM PRINCÍPIO ATIVO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO ANFÓTERO, ESTABILIZANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA; FRASCO COM 700ML	GL	310	R\$ 19,34	R\$ 5.995,40

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a86eb8152b55e
 Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddff930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

135	74991	LIMPADOR DE USO GERAL AMONIACAL CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA; EMBALAGEM DE 5L; COMPOSTO POR ÁGUA, ALCALINIZANTES, TENSOATIVOS ANIÔNICOS	GL	202	R\$ 60,52	R\$ 12.225,04
139	74996	CERA LIQUIDA INCOLOR PARA MADEIRA; EMBALAGEM DE 5L; SINTECO; LEVEMENTE PERFUMADA; COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA.	GL	35	R\$ 89,81	R\$ 3.143,35
TOTAL DO LOTE 1						R\$ 1.057.308,06
LOTE 2 - QUÍMICOS COSMÉTICOS						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
98	51268	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70%, EMBALAGEM COM 5 LITROS; CONTENDO IMPRESSA A VALIDADE, OS DADOS DO PRODUTO, DO FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA	GL	901	R\$ 58,74	R\$ 52.924,74
108	57183	SABONETE LIQUIDO 5L; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, CONTROLADOR DE PH, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, ESSÊNCIA; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E RÍGIDA; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA/MS; IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	GL	1317	R\$ 29,29	R\$ 38.574,93
116	70545	SABONETE LÍQUIDO, CONCENTRADO, ANTISSEPTICO, SEM PERFUME, COM PH NEUTRO, INDICADO PARA COZINHAS E HOSPITAIS, GALÃO DE 05 LITROS	GL	861	R\$ 36,82	R\$ 31.702,02
117	70546	SHAMPOO INFANTIL: HIPOALERGÊNICO E COM PH NEUTRO, NÃO IRRITA OS OLHOS, TESTADO POR OFTALMOLOGISTA, DERMATOLOGISTA; DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE - GALÃO DE 05 LITROS.	FR	200	R\$ 53,86	R\$ 10.772,00

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
 CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a866eb8152b55e
 Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5dddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7ee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

118	70547	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL: GLICERINADO, COCO AMIDO PROPIL BETAÍNA, GLICERINA, EDITA, ÁGUA DEIONIZADA, SEM ÁLCOOL, PH NEUTRO, HIPOALERGÊNICO PARA HIGIENE CORPORAL, USO INFANTIL. GALÃO DE 5L	FR	300	R\$ 46,26	R\$ 13.878,00
TOTAL DO LOTE 2						R\$ 147.851,69
LOTE 3 - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	837	VASSOURA CAIPIRA; CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 95CM; CERDAS DE PALHA SORGO-VASSOURA; 3 AMARRAÇÕES EM ARAME; JUNÇÃO DE 5 FIOS.	UN	939	R\$ 42,41	R\$ 39.822,99
3	1016	PALITO DE FÓSFORO DE SEGURANÇA; C/ 10 CAIXAS DE 40 UN CADA; DE MADEIRA 4CM; COM PONTA COMPOSTA DE CORATO DE POSTÁSSIO E AGLUTINANTES; DISPOSTAS COM LIXA A BASE DE FÓSFORO VERMELHO; CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO INMETRO E INOR; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	PCT	376	R\$ 7,31	R\$ 2.748,56
5	1121	LÃ DE AÇO COM 8 UN; 60G; COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES; VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	PCT	1307	R\$ 1,94	R\$ 2.535,58
6	1446	BALDE DE USO DOMÉSTICO 13L; SEM TAMPA; COM ALÇA DE METAL; COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO; CAPACIDADE DE 13 LITROS; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	343	R\$ 18,13	R\$ 6.218,59
7	1450	CESTO PLÁSTICO 20L; COM TAMPA DE POLIPROPILENO SOBREPOSTA; COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO; CAPACIDADE DE 20 LITROS; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	194	R\$ 27,33	R\$ 5.302,02
8	1762	RODO DE ALUMÍNIO 60CM; CABO DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 130CM; COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL DUPLA; CEPA DE ALUMÍNIO; MEDINDO 60CM; GANCHO EM ALUMÍNIO; SEM ROSCA; COM REBITE DE ALUMÍNIO.	UN	422	R\$ 53,67	R\$ 22.648,74
9	1796	PANO DE CHÃO; TIPO SACO; NÃO ALVEJADO; MEDINDO APROX. 50 X 78CM; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	8540	R\$ 3,93	R\$ 33.562,20

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
 CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5dddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7ee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10	2386	ESCOVA SANITÁRIA; C/ 28CM DE ALTURA	UN	993	R\$ 5,28	R\$ 5.243,04
11	2387	FLANELA LARANJA 30X40CM; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; COM 30 X 40CM; COM BAINHA; COR LARANJA.	UN	2123	R\$ 1,88	R\$ 3.991,24
13	2465	PRENDEDOR DE ROUPA; MADEIRA; MED 7 CM; EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES; COMPOSIÇÃO: MADEIRA; RETANGULAR; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCT	374	R\$ 2,40	R\$ 897,60
15	3422	VASSOURA DE TETO; CERDAS SISAL C/ MÍNIMO 10CM; MED. APROX 2M; CABO EM MADEIRA DESMONTÁVEL.	UN	111	R\$ 40,05	R\$ 4.445,55
16	3429	DESENTUPIDOR MANUAL DE PIA; 10-13CM DIÂMETRO; CABO 15-18CM ALTURA; BOCAL DE BORRACHA LISO; CABO DE POLIETILENO.	UN	80	R\$ 7,02	R\$ 561,60
17	3469	BALDE DE USO DOMÉSTICO; SEM TAMPA; COM ALÇA DE METAL; 20L; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO; CAPACIDADE DE 20 LITROS; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	41	R\$ 26,21	R\$ 1.074,61
20	3491	ESPONJA DE USO GERAL DUPLA FACE; COMPOSIÇÃO: ESPONJA DE POLIURETANO, BACTERICIDA, FIBRA ABRASIVA, UNIDA POR RESINA; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	6377	R\$ 4,41	R\$ 28.122,57
22	3532	REFIL PARA RODO 40CM; COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL; BASE DE ALUMÍNIO; MEDINDO 40CM.	UN	319	R\$ 7,66	R\$ 2.443,54
26	7486	REFIL PARA RODO 60CM; COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL; BASE DE ALUMÍNIO; MEDINDO 60CM.	UN	600	R\$ 9,07	R\$ 5.442,00
28	13501	SUORTE ROLETE PARA PAPEL HIGIÊNICO, EM PLÁSTICO	UN	264	R\$ 22,12	R\$ 5.839,68
29	13875	PANO DE COPA E COZINHA 100% ALGODÃO; MED. APROX. 50X70CM; SEM ESTAMPA	UN	4595	R\$ 7,53	R\$ 34.600,35
30	13927	CESTO PLÁSTICO 100L; COM TAMPA; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO; CAPACIDADE DE 100 LITROS; COM TAMPA DE POLIPROPILENO SOBREPOSTA; NA COR PRETA; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	271	R\$ 93,88	R\$ 25.441,48
31	14099	PAPEL ALUMÍNIO 30CM; 7,5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	78	R\$ 7,51	R\$ 585,78

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5dddf30d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7ee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33	14559	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, CONVENCIONAL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR BRANCA	UN	166	R\$ 51,38	R\$ 8.529,08
36	22859	VASSOURA DOMÉSTICA P/ USO GERAL; CABO DE NO MÍNIMO 150CM E CERDAS 11 CM; BASE PLÁSTICA RÍGIDA DE NO MÍNIMO 19CM; CABO EM MADEIRA ENCAPADO; CERDAS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11CM; COM ENCAIXE EM ROSCA PLÁSTICA.	UN	577	R\$ 15,95	R\$ 9.203,15
37	22880	ESCOVA DE LAVAR ROUPA; CERDAS EM NYLON; BASE PLÁSTICA COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	688	R\$ 3,70	R\$ 2.545,60
38	22892	PÁ DE LIXO (PLÁSTICO); MED. 17X20CM APROX; CABO LONGO DE MADEIRA C/ 80CM; BASE DE POLIPROPILENO RESISTENTE E RÍGIDO; PÁ EM FORMATO "L".	UN	370	R\$ 7,36	R\$ 2.723,20
40	22942	RODO DE ALUMÍNIO 40CM; CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 130CM; COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL DUPLA; CEPA DE ALUMÍNIO.	UN	347	R\$ 41,76	R\$ 14.490,72
42	25410	RECIPIENTE DE LIXO 20L COM PEDAL; FEITO EM PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 20L; REDONDO; COM TAMPA E PEDAL; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	236	R\$ 48,33	R\$ 11.405,88
60	35020	BORRIFADOR; DE POLIPROPILENO; 500ML	UN	133	R\$ 5,36	R\$ 712,88
64	36195	SUPORTE PAPEL TOALHA; BRANCO	UN	172	R\$ 45,31	R\$ 7.793,32
67	39850	TOALHA DE MESA, RENDA BRANCA, 1,40 X 3,00 M	UN	44	R\$ 144,18	R\$ 6.343,92
68	39945	FILTRO DE PAPEL GRANDE 103; C/ 30 UNIDADES; COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE; TAMANHO GRANDE 103; VALIDADE A PARTIR DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA; EMBALAGEM COM 30 UNIDADES; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	PCT	390	R\$ 5,64	R\$ 2.199,60
69	40331	CESTO DE LIXO, COM TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM), C/ 50 LITROS DE CAPACIDADE, EM PLÁSTICO RESISTENTE; COR PRETA	UN	205	R\$ 89,57	R\$ 18.361,85
85	42717	VASSOURA MACIA; NYLON; REFORÇADO E CERDAS MACIAS, EM PET, SISTEMAS DE ENCAIXE DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL; CXLXA 8CMX40CMX10CM	UN	540	R\$ 14,76	R\$ 7.970,40

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a86e8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

89	45983	BALDE EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; 20 LITROS; - GRADUADO EM LITROS; COTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA LITRAGEM ATÉ 20 LITROS; IMPRESSAS EM COR AZUL OU PRETA; COM ALÇA DE METAL	UN	215	R\$ 67,50	R\$ 14.512,50
104	53055	ESPONJA PARA BANHO; EM ESPUMA, USO INFANTIL	UN	1000	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
107	56199	LIXEIRA, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 12 LITROS, COM TAMPA E PEDAL	UN	111	R\$ 31,50	R\$ 3.496,50
111	59036	PÁ DE LIXO; CHAPA METÁLICA MEDINDO 190MM POR 190MM	UN	159	R\$ 19,02	R\$ 3.024,18
120	72027	LIXEIRA COM PEDAL GALVANIZADO – COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) NA COR CLARA	UN	57	R\$ 268,92	R\$ 15.328,44
121	72028	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX); ANTI-BACTERICIDA MEDIDA APROXIMADAMENTE 290MM X 330 MT. PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO VÁRIAS CORES COM MÍNIMO 29 CM DE LARGURA, PICOTADO A CADA 50 CM, RESISTENTE, EM ROLOS COM 300 METROS DE COMPRIMENTO, LIMPEZA INSTITUCIONAL, COM SUPER ABSORVENCIA. NÃO FORMA ODORES DESAGRADÁVEIS APÓS O USO, FACILMENTE LAVÁVEL, COM MAIOR DURABILIDADE E RESISTENCIA, NÃO SOLTA FIAPOS - ROLO OU BOBINA.	RL	328	R\$ 104,62	R\$ 34.315,36
122	72323	MOP RODO LIMPA VIDROS MICROFIBRA COM CABO EXTENSÍVEL 180º	UN	29	R\$ 74,91	R\$ 2.172,39
123	72324	REFIL PARA MOP RODO LIMPA VIDROS MICROFIBRA COM CABO EXTENSÍVEL 180º	UN	53	R\$ 45,68	R\$ 2.421,04
124	72326	REFIL PARA RODO 30CM; COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL; BASE DE ALUMÍNIO; MEDINDO 30CM.	UN	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
125	72359	MANGUEIRA DE BORRACHA DE 40 MT; MEDIDAS INTERNAS: 1/2" X 2,00 MM; COR AZUL	UN	92	R\$ 141,21	R\$ 12.991,32
126	72360	LIXEIRA COLETORA AZUL; LIXEIRA COLETORA, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), INJETADO EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM RODAS DE BORRACHA COM 200 MM DE DIÂMETRO E EIXO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 240 LITROS (96 KG), NA COR AZUL.	UN	10	R\$ 450,86	R\$ 4.508,60

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a86eb8152b55e
 Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

127	72361	LIXEIRA COLETORA COR VERDE; LIXEIRA COLETORA, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), INJETADO EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM RODAS DE BORRACHA COM 200 MM DE DIÂMETRO E EIXO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 240 LITROS (96 KG), NA COR VERDE.	UN	10	R\$ 550,03	R\$ 5.500,30
129	72363	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X65X35MM - 100% AÇO INOX, IDEAL PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRA INCRUSTADA, COMO FERROS, GRELHAS, ASSADEIRAS, CHURRASQUEIRAS, PANEIS DE ALUMÍNIO E DE FERRO FUNDIDO, ISENTO DE FERRUGEM	PCT	1100	R\$ 5,80	R\$ 6.380,00
134	74990	PANO MULTIUSO EM MICROFIBRA; MEDINDO NO MÍNIMO 35X35CM; COMPOSTO DE NO MÍNIMO 80% DE POLIÉSTER E 20% DE POLIAMIDA; KIT COM 5 UNIDADES	PCT	458	R\$ 30,90	R\$ 14.152,20
136	74993	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA ½ POLEGADA PT 250 PSI	M	180	R\$ 7,08	R\$ 1.274,40
137	74994	SUPORTE GANCHO DUPLO PARA PAREDE, FEITO EM AÇO PARA MANGUEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 13CM X 13CM X 13CM, INCLUSO BUCHAS E PARAFUSOS	UN	16	R\$ 28,48	R\$ 455,68
TOTAL DO LOTE 3						R\$ 446.710,23
LOTE 4 - UTENSÍLIOS DE COZINHA						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
52	31416	CANECA HOTEL Nº 16 3,2 L - CABO BAQ.	UN	25	R\$ 52,98	R\$ 1.324,50
57	33495	BANDEJA EM MDF MED. APROX. 25 X 40 CM	UN	16	R\$ 24,81	R\$ 396,96
73	41200	CANECÃO DE ALUMÍNIO Nº 18	UN	34	R\$ 48,71	R\$ 1.656,14
91	47192	REFRATÁRIO DE VIDRO 2,41/2,5 QT 22 CM X 11,2 CM - 8 5/8" X 4 3/8" FORNO E MICROONDAS	UN	12	R\$ 81,29	R\$ 975,48

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
 CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a866eb8152b55e
 Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7ee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

92	47194	TIGELA C/ TAMPA PLÁSTICA 1,21/1,3 QT 18,3CM X8,4CM - 7 1/4" X 3 1/4" FORNO E MICROONDAS	UN	22	R\$ 72,38	R\$ 1.592,36
96	49287	FACA INOX PARA MESA; COM SERRA; DIMENSÕES DE 22CM X 2CM X 3MM (CXLXE)	PCT	25	R\$ 13,73	R\$ 343,25
97	49468	GUARDANAPO COM FAIXA DE ETAMINE COM 10 M, - COR BRANCA, COM 75CM DE LARGURA, TECIDO ALGODÃO	UN	80	R\$ 206,65	R\$ 16.532,00
102	52005	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL , CAPACIDADE DE 18 L, - MEDINDO 33,00 CMS DE DIÂMETRO, 22,00 CMS DE ALTURA, 4,60 MM DE ESPESSURA	UN	5	R\$ 714,39	R\$ 3.571,95
103	52323	PANELA DE ALUMINIO Nº 24; 3,0 LITROS APROXIMADAMENTE	UN	10	R\$ 108,82	R\$ 1.088,20
119	71006	JOGO DE XICARA DE CAFÉ- CONTENDO CADA CONJUNTO 01 XICARA COM CAPACIDADE DE ATÉ 75ML E 01 PIRES; COM 12 CONJUNTO EM PORCELANA	JG	11	R\$ 89,33	R\$ 982,63
130	72555	CAÇAROLA 4 LITROS - CAÇAROLA 4 LITROS PRODUTO PROJETADO PARA FOGÕES A GÁS. TIPO DE REVESTIMENTO EXTERNO: ANTIADERENTE. TIPO DE REVESTIMENTO INTERNO: TECFLON. FUNDO DUPLA OU TRIPLO. FEITA EM ALUMÍNIO. COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, COM TAMPA.COM ALÇAS DE PLÁSTICO REFORÇADO	UN	28	R\$ 127,23	R\$ 3.562,44
131	72557	CAÇAROLA 3 LITROS - CAÇAROLA 3 LITROS PRODUTO PROJETADO PARA FOGÕES A GÁS. TIPO DE REVESTIMENTO EXTERNO: ANTIADERENTE. TIPO DE REVESTIMENTO INTERNO: DUPLA OU TRIPLO. FEITA EM ALUMÍNIO. COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, COM TAMPA.COM ALÇAS DE PLÁSTICO REFORÇADO	UN	13	R\$ 102,66	R\$ 1.334,58
TOTAL DO LOTE 4						R\$ 33.360,49
LOTE 5 - DESCARTÁVEIS						
RESERVADO PARA ME/EPP						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
25	5994	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO; 15CM DE DIÂMETRO; C/ 10 UM - SEMELHANTE AO ITEM 34 DA LISTA DE FRACASSADOS	PCT	1160	R\$ 2,48	R\$ 2.876,80

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
 CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a86eb8152b55e
 Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

35	21155	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO; Nº 22 - PACOTE COM 10 UNIDADES; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS	PCT	185	R\$ 7,30	R\$ 1.350,50
43	25656	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO; PCT C/ 50 UNID.; DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO: 16CM; DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 10CM X 2CM X 18CM	PCT	188	R\$ 8,15	R\$ 1.532,20
112	63222	CAIXA KRAFT COM TAMPAS DE ACETATO MEDINDO APROX 19X14X7,5CM	UN	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
140	75103	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS, TIPO MARMITA - COM CAPACIDADE PARA 500 ML, MEDINDO NO MÍNIMO 4,75 CM DE ALTURA X 11,7 CM LARGURA X 15,5 CM COMPRIMENTO FABRICADO COM PP LIVRE DE BPA, APTO PARA USO NO FREEZER, COMPATÍVEL COM MICRO-ONDAS, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 24 UNIDADES.	UN	800	R\$ 35,96	R\$ 28.768,00
TOTAL DO LOTE 5						R\$ 35.110,50
LOTE 6 - LUVAS E TOUCAS						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
12	2446	LUVA P/ LIMPEZA BORRACHA LATEX NATURAL TAM.P; NORMA NBR-13393; TAMANHO PEQUENO; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO EM FLOCOS,SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA.	PAR	394	R\$ 4,81	R\$ 1.895,14
34	20659	TOUCA DESCARTÁVEL – TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NA COR BRANCA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 10G, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1380	R\$ 19,82	R\$ 27.351,60
47	29907	LUVA P/LIMPEZA BORRACHA LATEX NATURAL TAM.G; BORRACHA DE LATEX NATURAL; NORMA NBR-13393; TAMANHO GRANDE; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO EM FLOCOS,SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA	PAR	1650	R\$ 5,04	R\$ 8.316,00

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
 CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a86eb8152b55e
 Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5dddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7ee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

58	33878	LUVA P/LIMPEZA BORRACHA LATEX NATURAL TAM.M; LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX NATURAL NORMA NBR-13393; TAMANHO MÉDIO; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO EM FLOCOS,SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA	PAR	1471	R\$ 5,04	R\$ 7.413,84
99	51450	LUVA DE VINIL TAMANHO P; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), LEVEMENTE TALCADA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL. USO ÚNICO. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	CX	1175	R\$ 28,34	R\$ 33.299,50
100	51451	LUVA DE VINIL TAMANHO M; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), LEVEMENTE TALCADA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL. USO ÚNICO. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	CX	1297	R\$ 25,57	R\$ 33.164,29
101	51452	LUVA DE VINIL TAMANHO G; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), LEVEMENTE TALCADA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL. USO ÚNICO. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	CX	1203	R\$ 28,46	R\$ 34.237,38
105	54111	LUVA LATEX NITRILÍCO M; ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES E, TAMBÉM, POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO. ALTA FLEXIBILIDADE. PALMA ANTIDERRAPANTE QUE FACILITA O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. NO MÍNIMO 20CM DE COMPRIMENTO.	PAR	149	R\$ 10,52	R\$ 1.567,48
106	54112	LUVA LATEX NITRILÍCO G; ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES E, TAMBÉM, POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO. ALTA FLEXIBILIDADE. PALMA ANTIDERRAPANTE QUE FACILITA O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. NO MÍNIMO 20CM DE COMPRIMENTO.	PAR	145	R\$ 10,63	R\$ 1.541,35
114	66968	LUVA DESCARTÁVEL – LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	R\$ 3,07	R\$ 614,00
TOTAL DO LOTE 6						R\$ 149.400,58

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
 CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b0839442860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7ee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 7 - SACOS PLÁSTICOS						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
18	3479	SACO DE LIXO PRETO 50L 100UN; ESPESSURA DE NO MINIMO 0,04MM CONFIRMADOS NA EMBALAGEM OU LAUDO EXTERNO; NA COR PRETA; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCT	694	R\$ 33,20	R\$ 23.040,80
19	3480	SACO DE LIXO PRETO 60L 100UN; EM PLÁSTICO; COM CAPACIDADE DE 60 LITROS; ESPESSURA DE NO MINIMO 0,06MM CONFIRMADOS NA EMBALAGEM OU LADO EXTERNO; NA COR PRETA; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCT	910	R\$ 34,53	R\$ 31.422,30
21	3514	SACO PLÁSTICO, P/ CONGELAMENTO, 01 KG; PCT COM 100 UN.; DIMENSÕES: 15X30X15 CM	PCT	16	R\$ 7,48	R\$ 119,68
24	3630	SACO DE LIXO PRETO; 20L; PCT C/ 100 UM; EM PLÁSTICO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; ESPESSURA DE NO MINIMO 0,03MM CONFIRMADOS NA EMBALAGEM OU LAUDO EXTERNO; NA COR PRETA; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCT	513	R\$ 13,62	R\$ 6.987,06
41	23685	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES; PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES (LIXO SÉPTICO/ HOSPITALAR), CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTES, COM ESPESSURA DE 0,10 MM, IMPRESSO COM SIMBOLOGIA, MARCA, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES; COM FECHO.	PCT	203	R\$ 83,80	R\$ 17.011,40
46	29899	SACO DE LIXO PRETO; 200 LITROS; 100 UNIDADES; EM PLÁSTICO; COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,08MM, CONFIRMADOS NA EMBALAGEM OU LAUDO EXTERNO; NA COR PRETA; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCT	2689	R\$ 73,06	R\$ 196.458,34

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b083942860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5dddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

53	31874	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES; PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES (LIXO SÉPTICO/ HOSPITALAR), CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTES, COM ESPESSURA DE 0,06 MM, IMPRESSO COM SIMBOLOGIA, MARCA, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	170	R\$ 26,50	R\$ 4.505,00
54	31875	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES (LIXO SÉPTICO/ HOSPITALAR), CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTES, COM ESPESSURA DE 0,08 MM, IMPRESSO COM SIMBOLOGIA, MARCA, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	251	R\$ 47,66	R\$ 11.962,66
61	35694	BOBINA DE SACO PLÁSTICO, PICOTADA, TAM. 20 X 30 - COM APROX. 700 UNIDADES.	BN	477	R\$ 26,23	R\$ 12.511,71
86	42719	BOBINA PLÁSTICA PARA AÇOUGUE, COM LARGURA DE 60 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 15 KG	BN	70	R\$ 138,62	R\$ 9.703,40
87	44971	SACO PLÁSTICO C/ FECHO ZIP 4X5,5CM C/ 100 UN. - - SAQUINHO ABRE E FECHA, INODORO, INCOLOR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	17	R\$ 8,58	R\$ 145,86
90	46001	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAR LANCHE; 14X19CM - SACO PLÁSTICO PARA EMBALAR LANCHE 14X19CM.; PCT COM 20 UNIDADES.	PCT	95	R\$ 4,24	R\$ 402,80
110	58029	SACO PLÁSTICO VIRGEM – MEDINDO 50X80, COM ESPESSURA DE 0,03, CONTENDO APROXIMADAMENTE 80 UNIDADES POR QUILO.	PCT	530	R\$ 39,17	R\$ 20.760,10
113	64265	BOBINA PICOTADO DE SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, MED. 35X45, CONTENDO 500 UNIDADES	BB	61	R\$ 53,05	R\$ 3.236,05
115	68903	SACO PLÁSTICO (SAQUINHO DESCARTÁVEL PARA EMBALAR) - PACOTE COM 1000 UN.; DIMENSÕES APROXIMADAS 05 X 24 X 0,05 CM	PCT	101	R\$ 33,56	R\$ 3.389,56
132	74061	SACO DE LIXO 300 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES; REFORÇADO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2 MICRAS; DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	PCT	307	R\$ 152,41	R\$ 46.789,87

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b0839d42860a86eb8152b55e
 Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5dddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

138	74995	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, MEDINDO 12 X 30 CM, ESPESSURA MÍNIMO DE 0,08 MICRA. SACO ESTERILIZADO, LACRADO, COM TARJA BRANCA, ESPECIAL PARA ESTABELECIMENTOS QUE TRABALHAM COM ALIMENTOS QUENTES E PRECISAM COLETAR AMOSTRAS, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	40	R\$ 108,82	R\$ 4.352,80
TOTAL DO LOTE 7						R\$ 392.799,39
LOTE 8 - PAPÉIS HIGIÊNICOS						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
49	30733	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS; COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM; FOLHAS DUPLAS; EM 16 PACOTES COM 4 UNIDADES CADA; 30M X 10CM; COR BRANCO NEUTRO; PICOTADO; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCT	2496	R\$ 92,99	R\$ 232.103,04
84	41938	PAPEL HIGIENICO; MEDINDO 10CM X 300M - PACOTE C/ 8 UNIDADES	PCT	530	R\$ 67,56	R\$ 35.806,80
TOTAL DO LOTE 8						R\$ 267.909,84
LOTE 9 - PILHAS						
RESERVADO PARA ME/EPP						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
50	30742	PILHA; TIPO ALCALINA; TAMANHO AA; 4 UNIDADES; VOLTAGEM 1,5V.	PCT	347	R\$ 8,08	R\$ 2.803,76
51	30743	PILHA; TIPO ALCALINA; TAMANHO AAA; 4 UNIDADES; VOLTAGEM 1,5V.	PCT	342	R\$ 7,15	R\$ 2.445,30
TOTAL DO LOTE 9						R\$ 5.249,06
LOTE 10 - CRACHÁS						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
45	29258	CARTÃO DE PVC BRANCO 0,75MM C/ 500 UNIDADES	CX	5	R\$ 443,73	R\$ 2.218,65

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
 CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71d6d045d44b0839d42860a86eb8152b55e
Link de validação: <https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

109	57790	CORDÃO DE TECIDO CALANDRADO COM GRAVAÇÃO FRENTE E VERSO; EM UMA COR; COM EXTREMIDADE DE PRESILHA TIPO "JACARÉ"; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 MM DE LARGURA E 85 CM DE COMPRIMENTO; CONF. LAY-OUT	UND	2500	R\$ 1,66	R\$ 4.150,00
TOTAL DO LOTE 10						R\$ 6.368,65
TOTAL GLOBAL						R\$ 2.542.068,49

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.542.068,48 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

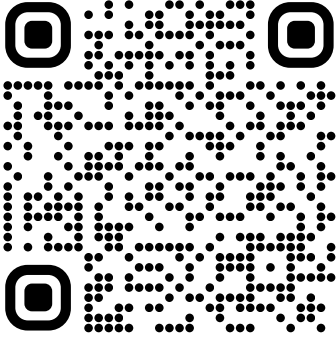
Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4275
CNPJ 44.531.788/0001-38 - E-mail: sena@lins.sp.gov.br Home Page: www.lins.sp.gov.br



Validador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/a0e3a5ddf930d8240a004aa57839d2a8d2f28bd20e7eee0fd>

Assinaturas concluídas: 3 de 3

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

b8313c0e12b9dd5716b6a9e9752
 5d71dbd045d44b0839d42860a86
 eb8152b55e Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Fabiano Cristian Oliveira
 Data: 29/05/2026 11:44
#72e0ba525b6c11f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
João Pedro Vicente da Silva
 Data: 29/05/2026 11:42
#72e76ff25b6c11f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Angélica C. A. Sábio
 Data: 29/05/2026 11:44
#72f20ffe5b6c11f1bb8342010a2b6020

Trilha de auditoria

- 29/05/2026 11:41 **João Pedro Vicente da Silva** (ufo.adm@lins.sp.gov.br, CPF 417.777.138-46) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: b8313c0e12b9dd5716b6a9e97525d71dbd045d44b0839d42860a86eb8152b55e
- 29/05/2026 11:41 **João Pedro Vicente da Silva** (telefone +5514999023235, CPF 417.777.138-46) visualizou o documento

Endereço de IP: 179.247.233.62 Porta: 37723
- 29/05/2026 11:42 **João Pedro Vicente da Silva** (telefone +5514999023235, CPF 417.777.138-46) assinou o documento

Endereço de IP: 179.247.233.62	Navegador: Chrome/148.0.7778.178	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 37723	Arquitetura: ARM	Precisão: 5km+
SO: AndroidOS 16	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -21.6675, -49.6972
- 29/05/2026 11:44 **Angélica Caroline Alamino Sábio** (telefone +5514991379361, CPF 419.233.318-09) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.154.32.222 Porta: 56391
- 29/05/2026 11:44 **Angélica Caroline Alamino Sábio** (telefone +5514991379361, CPF 419.233.318-09) assinou o documento

Endereço de IP: 177.154.32.222	Navegador: Safari/26.5	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 56391	Arquitetura: ARM64	Precisão: 5km+
SO: iOS 26_5	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -21.2397, -50.3368
- 29/05/2026 11:44 **Fabiano Cristian Oliveira** (fabianocristian@hotmail.com, CPF 285.919.208-56) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.154.32.222 Porta: 59498
- 29/05/2026 11:44 **Fabiano Cristian Oliveira** (fabianocristian@hotmail.com, CPF 285.919.208-56) assinou o documento

Endereço de IP: 177.154.32.222	Navegador: Chrome/148.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 59498	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -21.2397, -50.3368

